

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 80.227.184/0001-66  
NIRE 41300051712

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA, HORA E LOCAL: 19 de maio de 2017, às 9,00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1.231, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: Presidente - Lilian de Payrebrune St.Sève Marins. FINALIDADE: Autorização para constituição de garantia em contratação de financiamento de capital de giro junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. DELIBERAÇÕES: Nos termos do Artigo 14, Alínea “c” do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2016, fica a Diretoria Executiva autorizada a dar em garantia, por Alienação Fiduciária, no contrato de Financiamento de Capital de Giro a ser celebrado com o BRDE-Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – CNPJ 92.816.560/0001-37, os imóveis a seguir elencados: 1) Terreno urbano constituído pelo Lote A da Quadra 1A, situado à Av.Ernesto Vilela, com área total de 874,42m<sup>2</sup> - matrícula 12062 da 1º Circunscrição de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR; 2) Terreno urbano constituído pelo lote 63 da Quadra 01 à Rua Augusto Severo, com área total de 311,85m<sup>2</sup> - matrícula 25897 da 1º Circunscrição de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR; 3) Terreno urbano constituído pelo Lote 01 da Quadra 02 à Rua Minas Gerais, com área total de 184,00m<sup>2</sup> - matrícula 30044 da 1º Circunscrição de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR e 4) Terreno urbano constituído pelo Lote 3/R da Quadra 02 à Rua Augusto Severo, com área total de 349,60m<sup>2</sup> - matrícula 16734 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR. Ficam autorizados os Diretores a assinarem os documentos que se fizerem necessários para constituição da garantia. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelos presentes. Ponta Grossa, 19 de maio de 2017. Assinaturas: Lilian de Payrebrune St. Sève Marins; Rogério de Payrebrune St.Sève Marins e Beatriz Alvares de Abreu Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 49 do Livro de Atas do Conselho de Administração n.º 07, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Alfeu Antonio Caznoch  
Secretário